

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

Requerimento Nº _____ de 2007

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer informações à INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, sobre a prática de “overbooking” por companhias aéreas

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do §3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei No. 1579, de 18 de março de 1952, que sejam solicitadas informações à INFRAERO sobre as investigações, sindicâncias ou processos administrativos instaurados visando apurar a prática de overbooking por companhias aéreas que utilizem-se da infra-estrutura portuária sob sua jurisdição.

JUSTIFICAÇÃO

O overbooking indica uma situação onde um passageiro é impedido de viajar por conta do excesso de lotação no vôo, ou seja, quando a venda de passagens aéreas e a apresentação dos passageiros para embarque ocorrem em número superior ao dos lugares da aeronave.

Tal prática, usual nas companhias aéreas, sob a frágil argumentação de excesso de desistência de viagens por parte dos serviços de transporte aéreo e para evitar possível prejuízo às companhias, é possível causadora da “crise do sistema de tráfego aéreo”, segundo declarações do próprio Governo Federal, além de flagrante desrespeito ao direito do consumidor.

O envio das informações, a esta Comissão, é vital para esclarecer os fatos delituosos, objeto desta CPI.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2007

Deputado LEONARDO QUINTÃO